

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 124</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DESLIGAMENTO DE PESSOAL</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 20/02/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento do empregado; e
- o Processo EBC nº 0376/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

**Nome:** Jurua Rodrigues

**Emprego:** TCP/Coordenação de Programação

**Matrícula:** 10764

**CPF:** 084.068.631-53

**Data de Admissão:** 18/11/1978

**Lotação:** Coordenação de Operações de Estúdio de TV - DF/ Gerência de Operações de TV/ Gerência Executiva de Operações - Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia

**Motivo:** a pedido do empregado por aderir ao PDV

**Filial:** Brasília - DF

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 20 de março de 2018.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

